



Arg. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹²

INTERESSADO: VER. FERREIRA NETO

PROTOCOLADO SOB O N. 558/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a SRA. MAURA BORGES
FREITAS

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

oitenta e Noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



N.º 37/92

Câmara Municipal de Vitória
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESPIRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 558 192

Em 18 de 03 de 19 92

mlh

Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Artigo 1º - Fica outorgado o título de HONRA AO MERITO, no
"DIA INTERNACIONAL DA MULHER" à Senhora MAURA
BORGES FREITAS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.992

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em, 26 / 03 / 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
FERREIRA NETO

Vereador PL

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: MAURA BORGES FREITAS

ENDEREÇO: Rua Soldado Manoel Furtado nº 173

Santo Antonio - Vitória (ES)

FILIAÇÃO: AFONSO BORGES DA PENHA e ODETE SANTANA BORGES

TELEFONE: 222-2075

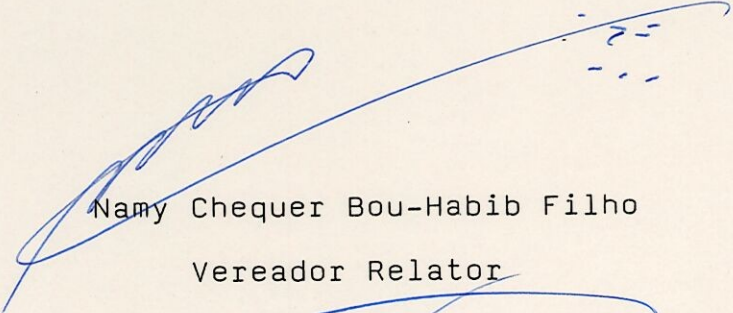
AREA ATUANTE: Participa de interesses da sua comunidade há
mais de 20 anos.

FUNCIONARIA PUBLICA ESTADUAL: LOTADO NA SEARH

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória.

O Vereador Ferreira Neto concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maura Borges Freitas . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.

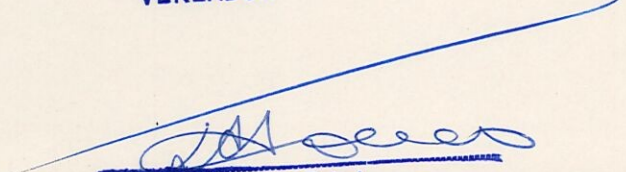


Namy Chequer Bou-Habib Filho

Vereador Relator



Vicente Dargão
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
558	01	mbe

Incluído no Expediente

Dia 12/03/92

Luzia Toledo

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12/03/92

Wesley Bezerra

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Vereador Namy
Chequer, Relator da Comissão Espe-
cial.

Em 24/03/92

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se a Presidente da Comis-
são Especial, Vereadora Luzia Toledo
Em 24.03.92

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B

Câmara Municipal de Vitória	
Processo	878
Folha	1
Revisão	



Ao Sr. Presidente:
Para as necessárias providências.

Em 25/03/92

[Signature]

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.
Em 26/03/92

[Signature]
Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar
26/03/1992
Superintendente Administrativo

Sr. Sr. de Salina -
providenciar Decreto e aguardar publicações.

Em 26-03-92

[Signature]

Senhora Diretora

para providenciar o -

Em 26-03-92

me de Fatima Almeida

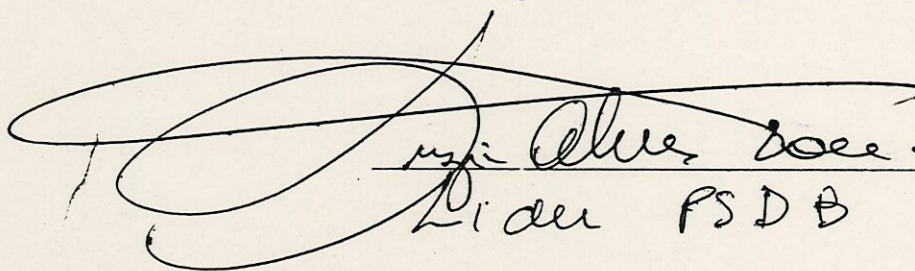


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

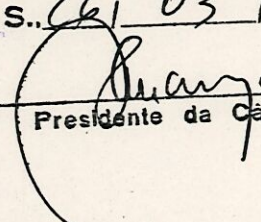
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 261 03 / 1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 558/92

Sr. Superintendente.

com as devidas providências.

Em 31-03-92

Assessor Dep. Administração

ARQUIVE - SE

EM 26/05/1992

SUPERINTENDE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Maura
Borges Freitas

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente